

VALOR (R\$):489.219,72.  
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2016  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/07/2016 a 09/07/2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339037.  
FONTE DE RECURSO: 0261.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília - CEP 68.790-000.

Protocolo 982784

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade nº 04/2016**  
OBJETO: **Aquisição de peças originais NISSAN, Com serviço de instalação na rede autorizada**  
Pelo Valor de R\$32.086,99  
Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e inciso I, da Lei nº 8.666/93  
Data da Retificação: 08.07.2016  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso Estadual  
23.122.1297.8338.33.90.39  
Contratada: **IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA**  
CNPJ: 08.890.160/000165  
End.: Rod. BR 316, KM 04, Nº3530 C, Águas Lindas, cidade de Ananindeua - PA CEP:67.020-000  
**Ordenador de Despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires**

Protocolo 984225

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 026/2016 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão// CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76// Objeto: Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os partícipes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.// Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 08 de julho de 2016 e término em 08 de julho de 2019 // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 08/07/2016 // Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro- Presidente do TJPA

Protocolo 983897

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 361/16

(PROCESSO Nº 1342182013-00)

(Acórdão nº 27.025, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)  
**De Notificação**, do senhor **Rumão Freire Gama**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rumão Freire Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 362/16**  
**(PROCESSO Nº 642292010-00)**

(Acórdão nº 26.817, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)  
**De Notificação**, da senhora **Adriana Andrade Oliveira**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Adriana Andrade Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 16/09/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.927,12 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 363/16**  
**(PROCESSO Nº 610012004-00)**

(Resolução nº 12.017, de 20.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)  
**De Notificação**, do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.962,34 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.962,34 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 364/16**

(Processo nº 0540012002-00)

(Resolução nº 12.060, de 13.10.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)  
**De Notificação**, do senhor **João Gomes da Silva**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém**, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 562.734,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 365/16**

(Processo nº 1210022006-00)

(Acórdão nº 27.632, de 15.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)  
**De Notificação**, do senhor **José Ribeiro**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente****EDITAL Nº 366/16**  
**(Processo nº 910022008-00)**

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)  
**De Notificação**, do senhor **Cassiano Bezerra Viana**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Cassiano Bezerra Viana, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício

financeiro de 2008, no período de 01/01 a 15/07, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 367/16**  
**(PROCESSO Nº 910022008-00)**

(Acórdão nº 27.282, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)  
**De Notificação**, do senhor **Robson do Nascimento**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Robson do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, no período de 16/07 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 368/16**  
**(PROCESSO Nº 010022012-00)**

(Acórdão nº 27.844, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)  
**De Notificação**, do senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Fernandes de Oliveira Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 369/16**

(Processo nº 880022013-00)

(Acórdão nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)  
**De Notificação**, da senhora **Elizamar de Lima Sousa**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizamar de Lima Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ ), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ ) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 370/16**

(Processo nº 380022004-00)

(Acórdão nº 27.468, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)  
**De Notificação**, do senhor **Arnon Peixoto de Oliveira**.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Arnon Peixoto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 04 de julho de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**  
**EDITAL Nº 371/16**  
**(PROCESSO Nº 1130022012-00)**

(Acórdão nº 26.673, de 30.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)  
**De Notificação**, do senhor **Valmir Gomes Solidade**.